

PORTARIA Nº 7.219 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023.

Concede licença maternidade a servidora e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARMELEIRO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a documentação apresentada junto a Divisão de Recursos Humanos,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, Licença-Maternidade por 120 (cento e vinte) dias consecutivos, à servidora pública **Eladia Ines Lombardi Perozzo**, matriculada sob nº 12394/1, cargo de Telefonista, no período de 13 de dezembro de 2023 a 10 de abril de 2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus atos ao dia 13 de dezembro de 2023.

Marmeleiro, 18 de dezembro de 2023.


PAULO JAIR PILATI
Prefeito de Marmeleiro